



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DJ-L n.º 1628/19

Valinhos, 11 de dezembro de 2019.

**Prezado Senhor**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 222/2019, de Apelo ao Presidente da República para que não autorize o cancelamento de imediato dos pagamentos do Benefício de Prestação Continuada (BPC) /LOAS – (Lei Orgânica da Assistência Social) para cidadãos com deficiências, idosos e doentes, que são pessoas extremamente carentes.

A presente Moção, **de autoria do vereador Israel Scupenaro**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 10 de dezembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**DALVA D. S. BERTO**  
**Presidente**

Exmo. Sr.  
**CARLOS CEZAR**  
Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado  
São Paulo – SP